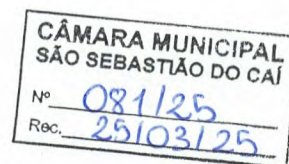




**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal a colocação de dois quebra-molas na Rua Ivoti, na altura dos números 262 e 372, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a fim de controlar a alta velocidade com que os veículos trafegam pela rua, evitando, assim, risco de acidentes.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.



Ver. Leonardo Flores Klein